

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## LEI Nº 10.363, de 14 de março de 2017

Autoriza o Poder  
Executivo a abrir Crédito  
Suplementar e Especial e dá outras  
providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 7.506.061,41 (sete milhões, quinhentos e seis mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos) na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254/2016, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
03 – Departamento de Serviços Urbanos	
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.000,0
15.452.0021.2127 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	
R\$1.365.400,00	
20.606.0028.1050 – Ampliação do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.504,19
20.606.0028.2065 – Manut. do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
R\$2.241.921,22	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 117.475,81
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 150.510,24
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 341.226,05
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 1.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 284.414,90
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 1.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 90.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.600,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 8.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.000,00
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
632.014,92	
27.813.0024.1036 – Ampliações de Ginásios, Parques e Praças	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00
27.813.0024.2034 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 54.457,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
438.130,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.717,50
12 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura	
04 – Departamento de Agricultura	
20.606.0028.2264 – Manut. Do Departamento da Agricultura	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ 90.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Civil	R\$ 400,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 12.133,18
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R\$ 22.500,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 400,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
20.606.0028.2032 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$
105.000,00	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.30.41 – Contribuições	R\$ 9.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 884,20
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	R\$27.480,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 222,20
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
600.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$12.295,00
20.606.0028.2251 – Fundo Municipal da Agroindústria	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$1.000,00
08.01 – Secretaria do Meio Ambiente	
20.608.0027.1019 – Ampliação do Hortoflorestal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
20.608.0027.2030 – Manutenção do Hortoflorestal	
3.3.90.30 – Material Consumo	R\$ 29.775,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 25.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total Especial	R\$ 7.506.061,41

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes fontes orçamentárias:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

Redução Orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (285)	R\$ 5.000,00
15.452.0021.2127 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (286)	R\$1.365.400,00
20.606.0028.1020 – Ampliação Sec. Da Agric. E Urbanismo	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (287)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (288)	R\$4.504,19
20.606.0028.2031 – Manut. Da Sec. Da Agricultura e Urbanismo	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (289)	R\$11.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (290)	R\$2.741.921,22
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (291)	R\$
137.475,81	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (292)	R\$ 185.510,24
3.1.91.13 – Obrigações Patronais (293)	R\$
431.226,05	
3.3.90.14 – Diárias – Civil (294)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (295)	R\$
354.414,90	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (296)	R\$ 500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (297)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (298)	R\$ 22.133,18
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (299)	R\$
112.500,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (300)	R\$ 2.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (301)	R\$ 10.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (302)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (303)	R\$ 35.000,00
20.606.0028.2032 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (304)	R\$ 105.000,00
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.30.41 – Contribuições (305)	R\$ 9.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (306)	R\$ 1.884,20
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita (307)	R\$27.480,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (308)	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (309)	R\$1.222,20
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (310)	R\$ 1.232.014,92
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (311)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (312)	R\$ 6.000,00
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (313)	R\$12.295,00
20.606.0028.2251 – Fundo Municipal da Agroindústria	
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (314)	R\$ 1.000,00
20.608.0027.1019 – Ampliação do Hortoflorestal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (315)	R\$ 15.000,00
20.608.0027.2030 – Manutenção do Hortoflorestal	
3.3.90.30 – Material Consumo (316)	R\$ 29.775,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (317)	R\$ 500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (318)	R\$ 25.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (319)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (320)	R\$ 10.000,00
27.813.0024.1036 – Ampliações de Ginásios, Parques e Praças	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (321)	R\$ 75.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (322)	R\$ 5.000,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (323)	R\$ 1.000,00
27.813.0024.2034 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças	
3.3.90.30 – Material de Consumo (324)	R\$ 54.457,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (325)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (326)	R\$ 438.130,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (327)	R\$ 18.717,50
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
7.506.061,41	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Lei Orçamentária de 2017, 10.254/2016, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

19.01 – Procuradoria	
03.092.0007.2008 – Manut. Da Procuradoria	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (984)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (987)	R\$ 20.000,00
<b>Total Suplementar</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte orçamentária:

Redução Orçamentária:	
17.01 – Secretaria de Governo	
04.122.0003.2199 – Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (903)	R\$ 50.000,00
04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (908)	R\$ 20.000,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na Lei Orçamentária de 2017, 10.254/2016, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2179 – Rec. Próprios Manut. SESA	
3.3.50.43 – Subvenção Social (750)	R\$ 75.000,00
<b>Total Suplementar</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte orçamentária:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

Redução Orçamentária:

01.01 – Câmara de Vereadores  
01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (17) R\$ 75.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 75.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na Lei Orçamentária de 2017, 10.254/2016 classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente  
18.541.0026.2027 – Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (220) R\$ 35.000,00

Total Suplementar R\$ 35.000,00

Art. 8º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte orçamentária:

Redução Orçamentária:  
08.01 – Secretaria de Meio Ambiente  
18.541.0026.1018 – Ampl. Melh. Na Central de Triagem e Aterro Sanitário  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (216) R\$ 25.000,00  
18.541.0026.2027 – Manut. Da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.30 – Material de Consumo (218) R\$ 10.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 35.000,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) na Lei Orçamentária de 2017, 10.254/2016, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Administração  
04.122.0008.2010 – Manut. Da Secretaria de Administração  
3.3.50.41 – Contribuições (63) R\$ 50.000,00  
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (67) R\$ 47.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (69) R\$ 281.000,00  
11.331.0012.2013 – Manutenção da CIPA  
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (91) R\$ 25.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

Total Suplementar R\$  
403.000,00

Art. 10º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte orçamentária:

Redução Orçamentária:

05.01 – Secretaria de Administração

04.122.0008.1032 – Construção e Ampliação Prédios Públicos Cedidos a Entidades

4.4.90.51 – Obras e Instalações (55) R\$ 20.000,00

04.122.0008.2009 – Manutenção de Prédios Administrativos

3.3.90.30 – Material de Consumo (56) R\$ 80.000,00

04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo (65) R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (68) R\$ 20.000,00

04.122.0008.2148 – Manut. Prédios Públ. Cedidos a Entidades

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (75) R\$ 60.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (76) R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (77) R\$ 10.000,00

04.126.0009.2012 – Manutenção dos Sistemas de Informação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (84) R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (85) R\$ 139.000,00

04.131.0002.2011 – Divulgação de Atos do Executivo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (86) R\$ 35.000,00

28.846.0014.3004 – Indenizações e Restituições

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (100) R\$ 14.000,00

Total Fonte de Recursos R\$  
403.000,00

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 14 DE MARÇO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## **L E I Nº 10.366, de 16 de março de 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 21.945,46 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254/2016, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
27.813.0024.1036 – Ampliação de Ginásios, Parques e Praças	
4.4.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 21.945,46
Recurso 1188 Contr. 0368782-31/2011/Min.Esp./CEF 351168-8	

Total ESPECIAL	R\$ 21.945,46
----------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes fontes orçamentárias:

Superávit financeiro 2016 – recurso 1188 – Contr. 0368782-31/2011/Min.Esp/CEF 3511

Total Fonte de Recursos	R\$ 21.945,46
	R\$ 21.945,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 16 DE MARÇO DE 2017.

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## LEI Nº 10.367, de 16 de março de 2017

Altera a Lei Municipal nº 10.322, de 23 de dezembro de 2016, que aprovou o Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2017, e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no Calendário de Eventos do Município de Lajeado para o exercício de 2017, conforme Programação de Atividades em anexo.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará, na época apropriada ou por ocasião da sua realização, cada um dos eventos.

§ 2º O Poder Executivo autorizará por Decreto a alteração de datas e locais de eventos aprovados por esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária específica do orçamento de 2017 em suas respectivas Secretarias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 16 DE MARÇO DE 2017

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PROMOÇÃO</b>
<b>FEVEREIRO</b>			
A definir	Curta o Verão Lajeado/ Circuito SESC de Esportes	Parque Professor Theobaldo Dick	SECEL/SESC
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
<b>MARÇO</b>			
A definir	Curta o Verão Lajeado/ Circuito SESC de Esportes	Parque Professor Theobaldo Dick	SECEL/SESC
11	Sup Day Lajeado	Porto Dos Bruder	SECEL
25	Viva o Taquri Vivo	Porto Dos Bruder	ACIL
A definir	Campeonato de Canastra São Bento	Associação Esportiva São Bento	Associação Esportiva São Bento
A definir	Torneio Regional de Canastra	Esporte Clube União Campestre	Esporte Clube União Campestre
30 e 31.	1º Festival de Cinema de Lajeado	Lauro Bergesch	Univates
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
<b>ABRIL</b>			
15 e 16.	Comemoração ao Dia do Índio	A definir	SECEL
A definir	Troféu Lajeado de Tacobola	Parque Prof. Theobaldo Dick	SECEL
2	IX Campeonato Misto de Eisstocksport (casais)	Parque Histórico	Centro de Cultura Alemã
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

MAIO			
A definir	Maio Consciente Campanha pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil	A definir	SESA
18		A definir	STHAS /CRAS
A definir	Seminário Saúde do Trabalhador	A definir	SESA
12 a 20	Semana da Enfermagem	A definir	SESA
A definir	Mês da Saúde Bucal	A definir	SESA
15 a 19	Semana da Saúde Mental	A definir	SESA
18	Dia da Luta Antimanicomial	A definir	SESA
7	Dia da Saúde	A definir	SESA
13 e 14.	2ª Etapa do XI Campeonato Gaúcho de Eisstocksport	Parque Histórico	Centro de Cultura Alemã
20 e 21.	2º Moto Rock Lajeado	Galera's Rock Bar	Clube do Rock Vale do Taquari
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
JUNHO			
21	Semana do Skate	Parque Professor Theobaldo Dick	SECEL
4	VII Campeonato Master de Eisstocksport	Parque Histórico	Centro de Cultura Alemã
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
JULHO			
A definir	Workshop de Talentos	CRAS	STHAS /CRAS
16	2º Torneio Família de Eisstocksport	Parque Histórico	Centro de Cultura Alemã
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

<b>AGOSTO</b>			
31	IX Seminário Ambiental	UNIVATES	ACIL/UNIVATES
31	VIII Jornada Técnica Ambiental	UNIVATES	ACIL/UNIVATES
26 e 27. 29	3ª Etapa do XI Campeonato Gaúcho de Eisstocksport Dia Nacional do Combate ao Fumo	A definir	Centro de Cultura Alemã SESA
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
<b>SETEMBRO</b>			
A definir A definir	Festival de Música Saúde do Adolescente	A definir A definir	STHAS /CRAS SESA
A definir	Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio	A definir	SESA
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado
<b>OUTUBRO</b>			
28 e 29. 1º	Dia do Artesanato Indígena Lajeado Torneio Pesca Lajeado	A definir Cameiros	SECEL SECEL
1º	Dia do Idoso – SARAU CULTURAL	A definir	STHAS /CRAS
22	Meia Maratona de Lajeado	Parque Prof. T. Dick E Ruas de Lajeado	Personal Fit
A definir	Outubro Rosa – Saúde da Mulher	A definir	SESA
4 7 16 a 20	Dia do Agente Comunitário Da Saúde Musicaps Semana da Alimentação	A definir A definir A definir	SESA SESA SESA
2º domingo	Arte na Praça	Praça João Zart Sº	Artesãos Bairro Americano/SESC
3º domingo	Arte na Praça da Matriz	Praça da Matriz	Associação dos Artesãos de Lajeado

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

NOVEMBRO			
A definir 10	Circuito dos Vales Maluiada	Parque Prof. T. Dick E Ruas de Lajeado A definir	Bioteam / SECEL SESA
A definir	Novembro Azul – Saúde do Homem	A definir	SESA
2º domingo 3º domingo	Arte na Praça Arte na Praça da Matriz	Praça João Zart Sº Praça da Matriz	Artesãos Bairro Americano/SESC Associação dos Artesãos de Lajeado
DEZEMBRO			
4 a 8	Semana da Família	A definir	STHAS /CRAS
A definir 1º	Dezembro Vermelho Dia Mundial da Luta Contra AIDS	A definir A definir	SESA SESA
2º domingo 3º domingo	Arte na Praça Arte na Praça da Matriz	Praça João Zart Sº Praça da Matriz	Artesãos Bairro Americano/SESC Associação dos Artesãos de Lajeado
A DEFINIR			
A definir	Troféu Lajeado de Padel	Clube Sete de Sembro	SECEL/SETE
A definir	Troféu Lajeado de Atletismo	A definir	SECEL
A definir	Mimiolimpíada Náutica Grand Prix Lajeado	Porto Dos Bruder	SECEL/AECA
A definir	Carrinho de Lomba Corrida de Rua e	A definir	SECEL
A definir	Caminhada nos Bairros	A definir	SECEL
A definir	Jogos de Integração De Minifutebol Infantil	A definir	SECEL
A definir	Copa Lajeado de Tênis	A definir	CTC / SECEL
A definir	Troféu Lajeado de Basquete	A definir	BIRA / SECEL
A definir	Troféu Lajeado de Basquete 3x3	A definir	SECEL
A definir	Troféu Lajeado de Câmbio	A definir	SECEL/ SESC
A definir	Circuito Cultural nos Bairros	A definir	SECEL
A definir	Troféu Lajeado de Tênis de Mesa	A definir	SECEL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## DECRETO Nº 10.185, de 21 de março de 2017.

Autoriza o Poder  
Executivo a abrir Crédito  
Suplementar e dá outras  
providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.365/2017.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter de excepcional interesse público, conforme prevê o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, o art. 258 e o inc. III do art. 259, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município de Lajeado, 07 (sete) professores de anos iniciais 20h, 02 (dois) professores de geografia 20h, 01 (um) professor de ciências 30h e 12 (doze) monitores de creche 30h, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação com vencimento e atribuições compatíveis com os respectivos cargos.

§ 1º As contratações temporárias serão realizadas para fins de ocupação de cargos vagos.

§ 2º O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público dos servidores elencados no *caput* deste artigo, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para os respectivos cargos, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado, conforme instituído pelo Decreto nº 9.990, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, até o final do ano letivo em curso, ou até a homologação final de concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254/2016, no valor de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.02 – Secretaria de Educação

12.361.0032.2039 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (359)R\$ 79.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (370) R\$ 225.000,00

10.03 – Secretaria de Educação

12.365.0034.2043 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (407)R\$ 428.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (417) R\$ 130.000,00

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

---

Total Suplementar

R\$ 862.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte fonte:

- Superávit Financeiro 2016 recurso 001 - Livre R\$ 862.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 21 DE MARÇO DE 2017.*

MARCELO CAUMO,  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 116-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 114-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Finais Geografia - Edital de Homologação nº 126-04/2016

MARIA EDILEUZA PORPINO DA SILVA - Classificação 6º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 117-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

BRUNA RENATA LAZZARON - Classificação 70º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 118-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, as candidatas abaixo mencionadas deverão comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nomes para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perderem o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

JONALISIANE ANDERLINE SPIECKER - Classificação 50º lugar

JANICE AMMES - Classificação 51º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 119-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 052-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Professor Anos Iniciais - Edital de Homologação nº 100-04/2016

KELLY CAPITANI DE ANDRÉ - Classificação 52º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

## **EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 120-01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.365, de 16 de março de 2017, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 172-04/2016, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Monitor de Creche - Edital de Homologação nº 183-04/2016

DACSIANE CARVALHO ALVES - Classificação 71º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA, Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33206/2016
- FUND.LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações
- CONTRATADA/LOCADOR: ROSEMAR WEISS, CPF nº. 900.621.830-87
- OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PAVIMENTO TERREO, PARTE COMERCIAL E PARTE RESIDENCIAL, EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 181,81m<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA SILVA JARDIM, nº. 38, CENTRO, NESTA CIDADE, REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB O nº. 38.369-050, QUE ABRIGA A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.
- VALOR: R\$ 2.174,75 mensais, pelo período de um 6 (seis) meses.
-

# DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0234

## MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-06/2017 - RP

Objeto: **Registro de preços para contratação de serviços técnicos profissionais de arbitragem para os eventos esportivos da secretaria de cultura, esporte e lazer do Município de Lajeado/RS.** A sessão pública ocorrerá no dia **07 de abril de 2017 às 8:30h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 24 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-06/2017 - RP

Objeto: **Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços de transporte de passageiros para diversas secretarias municipais.** A sessão pública ocorrerá no dia **11 de abril de 2017 às 8:30h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:sefa.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 24 de março de 2017 - Eliana Ahlert Heberle - Coordenadora Especial de Governo.